

Edital da Primeira Edição dos Jogos Empresariais - 2018

Capítulo I: Das Disposições Gerais

Art. 1º. O evento Jogos Empresariais 2018 é uma competição idealizada com o objetivo de estimular os discentes dos cursos de Engenharia da Universidade Candido Mendes - Campos a resolverem *cases* elaborados por empresas e indústrias da região, a fim de desenvolver a capacidade de trabalho sob pressão e em equipe dos participantes, além de agregar conhecimento e experiência à sua formação.

Art. 2º. Na edição de 2018, a resolução do *case* será apresentada em formato de slide, não havendo restrições de plataformas para tal apresentação, para que haja a exposição das propostas de cada equipe. Esta atividade integrará a programação da V Semana Unificada das Engenharias – SUENGE, que ocorrerá entre os dias 08 e 11 de Outubro.

Art. 3º. As propostas submetidas pelos participantes da competição serão apresentadas ao Comitê Avaliador dos Jogos Empresariais 2018, composto por membros das empresas que disponibilizaram os *cases*, docentes da Universidade Candido Mendes e convidados externos com experiência nos assuntos tratados no evento.

Capítulo II: Dos Objetivos

Art. 4º. Constituem-se objetivos dos Jogos Empresariais 2018:

- Promover a cultura empreendedora entre acadêmicos e a comunidade;
- Prospectar interessados em desenvolver soluções empresariais;
- Capacitar os participantes em metodologias voltadas para aplicação de conceitos aprendidos em sala de aula e, dessa forma, proporcionar uma primeira experiência profissional.

Capítulo III: Do Cronograma

Art. 5º. Os prazos a serem cumpridos pelas equipes são estabelecidos na tabela a seguir:

Data	Horário	Descrição
13/08	0h	Início das Inscrições na V SUENGE
07/09	11h59	Fim das Inscrições na V SUENGE
17/09	0h	Início das Inscrições nos Jogos Empresariais
23/09	11h59	Fim das Inscrições nos Jogos Empresariais
		Entrega dos cases
10/10	19h	Início dos Jogos Empresariais

Capítulo IV: Dos Requisitos

Art. 6º. Poderão participar dos Jogos Empresariais equipes com os seguintes formatos:

- 01 (Hum) Integrante;
- 02 (Dois) Integrantes;
- 03 (Três) Integrantes.

Art. 7º. É obrigatória a apresentação de custos do case.

Art. 8º. É obrigatória a apresentação do impacto esperado.

Capítulo V: Da Estrutura

Art. 9º. Os Jogos Empresariais 2018 são compostos por duas fases:

- I. Primeira Fase: As equipes desenvolverão o case, sendo permitida a visita técnica à empresa relativa ao mesmo, para que haja o melhor desenvolvimento pelo grupo.
- II. Segunda Fase: A apresentação ocorrerá às 19 horas do dia 11 de Outubro de 2018 no Auditório da Universidade Candido Mendes, com o prazo mínimo de cinco minutos e máximo de quinze minutos por grupo.

§ 1º Não haverá perguntas durante as apresentações, havendo apenas a exposição de comentários pelo Comitê Avaliador, após a apresentação de todos os grupos.

Capítulo VI: Das Inscrições

Art. 10º. As inscrições serão realizadas no site do evento (<https://suenge.ucam-campos.br/>), nos prazos estabelecidos no Art. 5º.

Art. 11º. Assim que escolhido o tema do case pelo grupo, os candidatos deverão procurar a comissão organizadora no endereço suengeucam@gmail.com, informando o tema escolhido e os nomes dos participantes que compõem o grupo, para que a comissão envie o case completo.

Capítulo VII: Dos Critérios de Avaliação

Art. 12º. Após a realização da Segunda Fase dos Jogos Empresariais 2018, será exposto na tela do Auditório da Universidade Candido Mendes o resultado da avaliação por grupo, com o comentário de um representante do Comitê Avaliador.

Art. 13º. Será realizada a avaliação de cada equipe de acordo com os seguintes critérios:

Critério	Pontuação
Apresentação	25
Impacto	25
Custo	25
Viabilidade da Proposta	25
Total	100

Capítulo VIII: Da premiação

Art. 14º. A equipe ganhadora em primeiro lugar receberá um certificado personalizado, além de um voucher correspondente a 100% de desconto em um curso extracurricular oferecido por uma das empresas parceiras da V SUENGE.

Capítulo IX – Considerações finais

Art. 15º. Para quaisquer esclarecimentos relativos a este regulamento, os interessados deverão procurar a Comissão Organizadora da V SUENGE, a qual cabe conduzir a edição dos Jogos Empresariais em 2018.

Art. 16º. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da V SUENGE.